

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

RAUTER QUÍMICA LTDA

Objetivo

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais faz parte do Programa de Governança em Proteção de Dados Pessoais da **RAUTER QUÍMICA LTDA**, e tem como objetivo informar todos os nossos colaboradores e terceiros sobre o compromisso da **RAUTER QUÍMICA LTDA** com a ética e o cumprimento de todas as legislações vigentes, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

A presente Política detalha a forma pela qual a **RAUTER QUÍMICA LTDA** utiliza dados pessoais, explica quais os direitos e opções de escolha dos titulares de dados pessoais, e descreve o método, os processos e os procedimentos adotados para garantir que todo o tratamento de dados pessoais seja realizado de acordo com a Lei e com as medidas de privacidade.

Escopo

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais aplica-se a toda operação de tratamento de dados pessoais realizada pela **RAUTER QUÍMICA LTDA**, em todas as regiões onde atua, sejam dados de colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores, contratados/subcontratados ou quaisquer terceiros.

Destinatários

Todos os colaboradores e terceiros atuando em nome da **RAUTER QUÍMICA LTDA**, deverão conhecer, compreender e cumprir esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais na íntegra, prezando pela proteção, segurança e confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso.

A **RAUTER QUÍMICA LTDA** se compromete a treinar todos os diretamente envolvidos, para que entendam os impactos da Lei e suas responsabilidades.

Princípios

Os princípios que norteiam a presente Política são:

- Finalidade: Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- Adequação: Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- Necessidade: Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- Livre Acesso: Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- Qualidade: Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- Transparência: Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- Segurança: Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acesso não autorizados e de situação acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- Prevenção: Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- Não discriminação: Impossibilidade de realização de tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

- Responsabilização e prestação de contas: Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, de eficácia dessas medidas.

Termos e conceitos importantes

Nome	Definição LGPD
Dado pessoal	Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável
Dado pessoal sensível	Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural
Dado anonimizado	Dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento
Controlador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais
Operador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador
Encarregado	Pessoa indicado pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
Agentes de tratamento	O controlador e o operador
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração
Anonimização	Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo
Consentimento	Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada
Eliminação	Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado
Transferência internacional de dados	Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro
Uso compartilhado de dados	Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicas no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados
Relatório de impacto à proteção de dados pessoais	Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)	Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional
Incidente de Segurança	Qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança dos sistemas de computação ou das redes de computadores.
Incidente de Segurança com Dados Pessoais	De acordo com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), incidente de segurança à proteção de dados pessoais é qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à violação de dados pessoais, sendo acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte em destruição, perda, alteração vazamento ou qualquer forma de tratamento de dados ilícita ou inadequada, que tem a capacidade de pôr em risco os direitos e as liberdades dos titulares dos dados pessoais.

Controlador

A Lei Geral de Proteção de Dados define como controlador, em seu artigo 5º:

Art. 5º, IV – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

A **RAUTER QUÍMICA LTDA**, como controladora, irá, sempre que se fizer necessário:

- I. Obter consentimento específico do titular para fim próprio quando houver, por parte do controlador, a necessidade de comunicar ou compartilhar dados pessoais com outros controladores, exceto em caso de o titular dos dados tê-los tornado manifestamente públicos. (Art. 7º, §§ 4º e 5º);
- II. Provar que o consentimento foi obtido em conformidade com a Lei. (Art. 8º, § 2º);
- III. Nas hipóteses em que o consentimento for requerido, se houver mudança da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o controlador deverá informar previamente o titular sobre as mudanças de finalidade. Nesse momento, o titular poderá optar por renovar o consentimento ou revogá-lo. (Art. 9, §2º);
- IV. Tratar somente dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida – quando o tratamento for baseado no legítimo interesse do controlador – e adotar medidas para garantir a transparência do tratamento baseado no legítimo interesse. (Art.10, caput, §§ 1º e 2º);
- V. Manter pública a informação sobre tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes tais com os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos dos titulares. (Art. 14, §2º);
- VI. Conservar dados pessoais não eliminados, quando encerrado o período de tratamento, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Também poderá fazer uso exclusivo desses dados, desde que anonimizados, sendo seu acesso por terceiros expressamente vedado na Lei. (Art. 16, inc. IV);
- VII. Confirmar a existência ou providenciar o acesso a dados pessoais, mediante requisição do titular, em formato simplificado, imediatamente, ou por meio de declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do requerimento do titular. (Art. 19);
- VIII. Nas decisões automatizadas o controlador deverá fornecer, sempre que solicitadas, as informações claras e adequadas a respeito dos critérios e procedimentos para a decisão automatizada, observados os segredos comercial e industrial. (Art. 20, §1º);
- IX. Oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados na forma da LGPD, nos casos de transferência internacional de dados pessoais. (Art. 33);
- X. Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realize, podendo a autoridade nacional determinar que seja elaborado relatório de impacto à proteção de dados (pessoais ou sensíveis) referente às suas operações. (Arts. 37 e 38);

- XI. Fornecer instruções para o operador realizar o tratamento de dados pessoais, devendo o operador verificar a observância das próprias instruções e normas sobre a matéria. (Art.39);
- XII. Indicar o encarregado pelo tratamento dos dados pessoais, divulgando publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no seu sítio eletrônico, a identidade do encarregado e suas informações de contato. (Arts. 23 e 41);
- XIII. Reparar, solidariamente com o operador ou não, se, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação ou descumprimento à legislação de proteção de dados. (Art. 42);
- XIV. Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. (Art.46);
- XV. Comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares. (Art. 48);
- XVI. Pode formular regras de boas práticas e de governança que estipulem condições de organização, procedimentos, normas de segurança, padrões técnicos, obrigações específicas, mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos, bem como outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais, desde que respeitadas suas competências. (Art. 50).

Operador

A Lei Geral de Proteção de Dados define como operador, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

A LGPD apresenta, em seu Art. 6º, o princípio da transparência, que assegura a garantia aos titulares do fornecimento de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento. No inciso VI do Art. 9º, a LGPD também estabelece a necessidade de disponibilizar informações sobre as responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento.

A **RAUTER QUÍMICA LTDA** identificará seus operadores de dados no Registro das Operações de Tratamento. A **RAUTER QUÍMICA LTDA** realiza *due diligence* de seus fornecedores e prestadores de serviço a fim de verificar conformidade à LGPD e adoção de medidas de segurança aptas a protegerem dados pessoais que recebem da empresa. Por meio de cláusulas contratuais, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** garante o comprometimento de seus parceiros quanto a privacidade e proteção dos dados com eles compartilhados.

Crianças e Adolescentes

O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deve ocorrer sempre em seu melhor interesse. A **RAUTER QUÍMICA LTDA** coleta dados pessoais de crianças e adolescentes, na qualidade de beneficiários e quando necessário para fins de cumprimento de obrigações legais e contratuais. Sempre que necessário, o tratamento deve ocorrer somente mediante o consentimento de um dos pais ou responsáveis legais. A **RAUTER QUÍMICA LTDA** não promove ou comercializa serviços para crianças ou adolescentes.

Direitos dos titulares

Os titulares de dados pessoais, a qualquer momento e de forma gratuita, poderão exercer os seguintes direitos garantidos pela LGPD, conforme aplicável em cada caso:

- a) Confirmação de existência de tratamento;
- b) Acesso aos dados;
- c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- e) Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

- f) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
- g) Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) Revogação de consentimento, quando possível, por procedimento gratuito e facilitado, em relação ao tratamento de seus dados pessoais.

Como são atendidas as solicitações de exercício de direitos dos titulares

O titular poderá enviar a sua solicitação através do e-mail: marcelo@rauter.com.br.

Os dados serão coletados apenas para a finalidade declarada e não poderão receber outro tipo de tratamento além do necessário para atender à solicitação do titular.

As solicitações dos titulares serão atendidas gratuitamente dentro do período estabelecido pela LGPD. Todavia, algumas solicitações, caso a **RAUTER QUÍMICA LTDA** tenha fundamento legal para o tratamento de dados, como o cumprimento de obrigação legal, não poderão ser atendidas. Em todos os casos, o titular será informado sobre o tratamento de seus dados pessoais e o motivo da impossibilidade de execução de sua solicitação.

Para atender às requisições dos titulares, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** poderá exigir do requisitante, a apresentação de documentos complementares a fim de comprovar sua identidade. Nestes casos a solicitação sempre virá do endereço de correio eletrônico pertencente ao Encarregado de Proteção e deverá ser respondida através do mesmo endereço eletrônico.

Tratamento de Dados Pessoais

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais realizado pela **RAUTER QUÍMICA LTDA**, ou a pedido desta, deve ter por preceito mínimo a observância aos princípios indicados nesta Política, com devido enquadramento de cada operação de tratamento em bases legais, conforme disposto pelos artigos 7º, 11 e 14 da LGPD.

Toda vez que o tratamento de dados pessoais tiver como base legal o consentimento do titular, este deverá ser expresso, claro e inequívoco, conforme artigo 8º da LGPD.

A possibilidade de dispensa de consentimento do titular de dados para a realização do tratamento de seus dados poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Cumprimento de obrigação legal;
- Execução de políticas públicas pelo Estado;
- Realização de estudos por órgão de pesquisa;
- Execução de contrato ou procedimentos preliminares ao contrato com o titular, a pedido do titular dos dados;
- Exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Tutela da saúde;
- Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro;
- Proteção ao crédito.

Na qualidade de Controladora de dados pessoais, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** manterá registro do consentimento expresso do titular de dados pessoais autorizando o tratamento.

Aos colaboradores, clientes e fornecedores da **RAUTER QUÍMICA LTDA** é garantido transparência sobre o tratamento de seus dados pessoais através de documentos específicos, incluindo, termos de transparência, de responsabilidade e cláusulas contratuais.

Prazo de retenção dos dados pessoais e exclusão

É responsabilidade de todos os colaboradores observar o prazo e a forma de descarte dos dados pessoais que tenham acesso em razão de suas funções, conforme estabelecido no Registro de Operações.

Cada área da empresa é responsável pela definição do tempo de tratamento e forma segura de seu descarte. Sempre que se fizer necessário, o Registro de Operações deverá ser atualizado, para que inclua todas as operações de tratamento de dados pessoais realizados pela empresa.

Em cumprimento à LGPD (art. 15), o término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I. Verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- II. Fim do período de tratamento;
- III. Comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento; ou
- IV. Determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto nesta Lei.

Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- V. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- VI. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- VII. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- VIII. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Eventualmente, para o cumprimento de obrigações legais e de segurança, para o combate de ações de fraudes, além de garantir o cumprimento de contratos, estes dados poderão ser tratados por um período maior.

Compartilhamento dos dados com terceiros

A **RAUTER QUÍMICA LTDA** poderá compartilhar dados pessoais dos titulares com alguns terceiros, sempre respeitando uma das bases legais que autorizam o tratamento e compartilhamento de dados. Ainda, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** se compromete a garantir a transparência sobre o compartilhamento dos dados aos titulares.

Caberá a **RAUTER QUÍMICA LTDA** garantir que os terceiros com quem os dados sob sua responsabilidade sejam compartilhados, cumpram com a LGPD, tenham programas de governança de dados pessoais e medidas de segurança e de minimização de riscos, sendo que todo contrato comercial com estes terceiros irá conter cláusulas específicas com todos os papéis e responsabilidades de cada Parte.

Transferência internacional

Nos casos em que se fizer necessária a realização de transferência internacional de dados pessoais, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** irá avaliar a aplicação de leis internacionais à referida operação de tratamento, a fim de determinar grau adequado de proteção aos dados ou ainda, verificar outras medidas de proteção implementadas, como cláusulas contratuais específicas.

Tratamento por legítimo interesse

O tratamento de dados pessoais ocorrerá para atender aos interesses legítimos da empresa somente em casos residuais e quando for realmente necessário para alcançar determinada finalidade, respeitando-se sempre os direitos dos titulares envolvidos no tratamento. Quando se fizer necessário, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** irá elaborar um Relatório de Impacto a fim de identificar e mitigar os riscos existentes em tratamento de dados de alto risco, com fundamento no legítimo interesse.

Proteção e Segurança dos Dados Pessoais

A **RAUTER QUÍMICA LTDA** utiliza diversos tipos de medidas de segurança para garantir a integridade dos dados pessoais que realiza o tratamento, dentre eles o armazenamento em locais seguros e a constante melhoria de padrões e práticas adotadas no mercado, processos e práticas de segurança física e lógica, gestão e segregação de acessos a recursos e sistemas, controle de usuários e senhas, além da adoção de mecanismos de governança e proteção à privacidade e proteção a dados. Ainda, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** possui uma Política de Segurança da Informação disponível para consulta, que estabelece diretrizes de segurança e proteção das informações confidenciais.

A **RAUTER QUÍMICA LTDA** realiza *due diligence* de seus fornecedores e prestadores de serviço a fim de verificar conformidade à LGPD e adoção de medidas de segurança aptas a protegerem dados pessoais que recebem da empresa. Por meio de cláusulas contratuais, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** garante o comprometimento de seus parceiros quanto a privacidade e proteção dos dados com eles compartilhados.

Reporte de incidentes

Todos os colaboradores são responsáveis por reportar qualquer tipo de incidente de segurança da informação que tenham conhecimento e tenham identificado. A Política de Segurança da Informação traz maiores informações sobre a identificação de incidentes de segurança.

A ausência de notificação a algum dos canais disponíveis para reporte poderá resultar em medidas disciplinares, que poderão incluir a rescisão do contrato de trabalho.

A **RAUTER QUÍMICA LTDA** disponibiliza aos seus colaboradores e terceiros, o seguinte canal para reportar incidentes de segurança da informação: marcelo@rauter.com.br

Plano de Resposta a Incidente de Segurança da Informação

Além desta Política e do programa de Governança e Proteção de Dados Pessoais implementados, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** também possui uma Política de Segurança da Informação, que estabelece medidas que visam evitar incidentes de segurança. Entretanto, na ocorrência de um incidente, a **RAUTER QUÍMICA LTDA** reconhece a importância de reagir em tempo hábil e de forma eficiente, para isso implementou um Plano de Respostas a Incidentes de Segurança da Informação. O Plano de Respostas a Incidente de Segurança da Informação poderá ser acessado por qualquer parte interessada e a qualquer momento acessando a Política de Segurança da Informação.

Comunicação entre os Titulares dos Dados Pessoais e a Autoridade de Proteção de Dados com a **RAUTER QUÍMICA LTDA**

Esta política está disponível para consulta neste site..

Todo contato realizado através do canal mencionado acima, será recebido diretamente pela empresa, que será responsável por dar o devido encaminhamento à solicitação ou reclamação, respondendo ao solicitante com a resolução da questão em prazo razoável ou determinado por lei ou regulamento específico.

Privacidade desde a Concepção (PdC)

O conceito de Privacidade desde a Concepção significa que a privacidade e a proteção de dados devem ser consideradas desde a concepção e durante todo o ciclo de vida do projeto, sistema, serviço, produto ou processo. A **RAUTER QUÍMICA LTDA** com base no Guia de Boas Práticas da LGPD, elaborado pelo Governo Federal e na obra de Ann Cavoukian, utilizará os 7 Princípios Fundamentais, listando a seguir, como diretrizes para observar a preocupação de privacidade em todos os seus novos projetos:

- Proatividade, e não reativo; preventivo e não corretivo: A abordagem de Privacidade desde a Concepção (PdC) antecipa e evita eventos invasivos de privacidade antes que eles aconteçam. Desse modo, não espera que riscos de privacidade se materializem, nem oferece soluções para as infrações de privacidade após a ocorrência, mas visa impedir que eles ocorram.

- Privacidade deve ser o padrão dos sistemas de TI ou práticas de negócio: Busca-se oferecer o máximo grau de privacidade, garantindo que os dados pessoais sejam protegidos automaticamente em qualquer sistema de TI ou prática de negócios. É uma forma de evitar que qualquer ação seja necessária por parte do titular dos dados pessoais para proteger a sua privacidade, pois ela já estará embutida no sistema, por padrão.
- Privacidade incorporada ao projeto (design): A privacidade deve estar incorporada ao projeto e arquitetura dos sistemas de TI e práticas de negócios, não deve ser considerada como complemento adicional, após o sistema, projeto ou serviço já estar em implementação ou em execução. O resultado é que a privacidade se torna um componente essencial da funcionalidade principal que está sendo entregue. A privacidade é parte integrante do sistema, sem diminuir a funcionalidade.
- Funcionalidade total: A PdC não envolve simplesmente a formalização de declarações e compromissos de privacidade. Refere-se a satisfazer todos os objetivos do projeto, não apenas os objetivos de privacidade, permitindo funcionalidade total com resultados reais e práticos. Ao incorporar privacidade em uma determinada tecnologia, processo ou sistema, isso é realizado de uma forma que não comprometa a plena funcionalidade e permita que todas as exigências do projeto sejam atendidas.
- Segurança e proteção de ponta a ponta durante o ciclo de vida de tratamento dos dados: Por ser incorporado ao sistema antes de o primeiro elemento de informação ser coletado, a PdC estende-se por todo o ciclo de tratamento dos dados envolvidos no projeto, sistema ou serviço. Medidas fortes de segurança são essenciais para a privacidade, do início ao fim.
- Visibilidade e Transparência: A PdC objetiva garantir a todos os interessados que, independentemente da prática ou tecnologia comercial envolvida, está de fato operando de acordo com as premissas e objetivos declarados, os quais devem ser objeto de verificação independente. Visibilidade e transparência são essenciais para estabelecer responsabilidade e confiança.
- Respeito pela privacidade do usuário: Acima de tudo, a privacidade desde a concepção exige que as instituições respeitem os direitos dos titulares dos dados pessoais. Isso é alcançado por meio de medidas como padrões fortes de privacidade, avisos apropriados e interfaces amigáveis que empoderem o titular dos dados. Os melhores resultados da privacidade desde a concepção, geralmente, são aqueles projetados de acordo com os interesses e necessidades dos titulares dos dados pessoais, que têm o maior interesse em gerenciar seus próprios dados.

Monitoramento

Acompanhar a conformidade à LGPD é uma atividade contínua e necessária para a manutenção do Programa de Governança de Proteção de Dados a longo prazo.

O monitoramento será realizado considerando indicadores definidos internamente, como por exemplo: Performance, Gestão de Incidentes, Análise e Reporte de Resultados.

Não Conformidade

O não cumprimento desta Política ou de qualquer lei aplicável, por parte dos colaboradores da **RAUTER QUÍMICA LTDA**, poderá resultar em medidas disciplinares que poderão incluir a rescisão do contrato de trabalho.

Legislação e foro

Esta Política será regida, interpretada e executada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, especialmente a Lei n. 13.709/2018, independentemente das Leis de outros estados ou Países, sendo competente o foro de domicílio do titular dos dados pessoais para dirimir qualquer dúvida decorrente deste documento.

Atualizações

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais poderá ser atualizada oportunamente, à medida que nossas mudanças nos negócios ou requisitos legais mudem.

21 de agosto de 2023.

Histórico de alterações

Data	Versão	Criado por	Descrição alteração
21/08/2023	1.0		Elaboração da primeira versão